



Ano: 27 / Número: 2247

# Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



24 de abril de 2019



[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

## SES

Secretaria da Saúde

### DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA / SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 913/2019

INTERESSADO: MARIA JOSE ALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS, 490 – BL.3 – AP. 32 – ALTOS DO IPANEMA

Nº 914/2019

INTERESSADO: CICERO ALVES DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 56 – VL. JOÃO ROMÃO

Nº 927/2019

INTERESSADO: ZILDA DOMINGOS LUIZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA LINDOLFO GALVÃO, 296 – VL. HELENA

Nº 976/2019

INTERESSADO: MARIA LUCIA DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSÉ JESUS INFANTI, 240 – BL.1A – AP. 203 - CARANDA

Nº 998/2019

INTERESSADO: JUVENIL MATIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DULCE DE OLIVEIRA OLIVA, 168 – SÃO BENTO

Nº 1012/2019

INTERESSADO: ANA CAROLINA ALMEIDA LOPES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LIMA DUARTE, 80 – BL.5A – AP. 104 - CARANDA

Nº 1017/2019

INTERESSADO: APARECIDO DE JESUS PIASSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MARIA RAPHAELA PAGLIUCCA, 129 – JD. NILTON TORRES

Nº 1103/2019

INTERESSADO: ELISETE PERES GOMES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MARIO DE CAMPOS LIMA, 764 – RESID. JULIO DE MESQUITA FILHO

Nº 1143/2019

INTERESSADO: CLEBER PEREIRA RAMOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LIMA DUARTE, 43 – BL.5B – AP.102 - CARANDA

Nº 1243/2019

INTERESSADO: JOSE ANTONIO INACIO VIEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS, 440 – BL.5A – AP.202 - CARANDA

Nº 1268/2019

INTERESSADO: PENELOPE RAISSA LEMOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JORGE ELIAS, 230 – BL.7 – AP.24 – JD. RUBI

Nº 1278/2019

INTERESSADO: ELISANGELA FERREIRA DE LIMA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA GALILEIA, 323 – BL.2B – AP.201 – JD. BETANIA

Nº 1304/2019

INTERESSADO: BIANCA CRISTINA MARTINS CONFORTINI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 1911 – VL. BARÃO

Nº 1350/2019

INTERESSADO: CINTIA OLIVEIRA DA SILVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE SARTI, 1040 – BRIGADEIRO TOBIAS

Nº 1431/2019

INTERESSADO: MARIA CLAUDIA SILVEIRA PEDROSO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA OSWALDO CARNEIRO, 239 – JD. NOVO HORIZONTE

Nº 1479/2019

INTERESSADO: ANA PAULA ALMEIDA DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS, 490 – BL.12 – AP.11 – ALTOS DO IPANEMA

Nº 1548/2019

INTERESSADO: CATIA MARTINS ALMEIDA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MARINO TOTA, 39 – IPANEMA VILLE

Nº 1563/2019

INTERESSADO: FATIMA APARECIDA ALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 269 – VL. SANTANA

Nº 1578/2019

INTERESSADO: EVA APARECIDA SANTANA MAMEDIO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO VICENTE DA SILVA, 22 – CASA 1 – JD. PIRATININGA

Nº 1596/2019

INTERESSADO: MARCIA PATRICIO BARBOSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE JESUS INFANTI, 130 – BL.3B – AP.201 - CARANDA

Nº 1615/2019

INTERESSADO: JULIANA GOMES RIBEIRO DE CAMPOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AL. FAMILIA VIEIRA, 115 – CASA 2 – JD. SANTA MARTA

Nº 1657/2019

INTERESSADO: ROSELI DE LIMA BUENO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, 577 – SÃO BENTO

Nº 1671/2019

INTERESSADO: APARECIDA RAMOS DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO ARANTES, 1273 – JD. VICENTE SILVANO

Nº 1747/2019

INTERESSADO: ELIELSON PINHEIRO E SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ELIZA STEFANI LAMOS, 871 – PQ. PAINEIRAS

Nº 1755/2019

INTERESSADO: CLEUZA DE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AL. FAMILIA MATIELI, 20 – CASA 2 – JD. SANTA MARTA

Andressa Fernanda de Souza Pistili  
Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonza  
Chefe do Departamento de Receita

SES

Secretaria da Saúde

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA  
SAAE**

Notificação Processos Administrativos Indeferidos, publicada no Jornal do município em 16/04/2019.

ERRATA:

Onde leu-se Processo Nº 90/2019, leia-se Processo Nº 890/2019

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonza

Chefe do Departamento de Receita

SEPLAN

Secretaria de  
Planejamento e Projetos**Processo Administrativo nº 5270/2019**

MINUTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SAAE Nº (01/2019) DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a desconsideração da área de preservação permanente - APP quando da avaliação dos danos gerados à propriedade particular em razão de instituição de servidão administrativa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS E O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS EM LEI, ESPECIALMENTE PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.488, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, E:

CONSIDERANDO que a instituição de servidão administrativa pelo Poder Público, em regra, não gera direito a indenização ao proprietário do imóvel afetado;

CONSIDERANDO que eventual indenização deve corresponder ao dano efetivamente gerado pela medida;

CONSIDERANDO que sobre a área de preservação permanente (APP) incidem restrições ao uso da propriedade imobiliária, determinadas pelo artigo 7º, caput, da Lei Federal nº 12.651/2014 – Código Florestal;

CONSIDERANDO que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em APP somente é autorizada nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei;

CONSIDERANDO que a amplitude das restrições impostas à APP impede a fruição econômica da área correspondente, o que descaracteriza a ocorrência de dano em razão da instituição de servidão administrativa;

RESOLVEM:

Art. 1º Na avaliação dos danos causados em razão de instituição de servidão administrativa, para fins de cálculo da indenização correspondente, devem ser desconsideradas as áreas de preservação permanente eventualmente atingidas existentes no imóvel.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**Processo Administrativo nº 5989/2019**

MINUTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN Nº (02/2019) DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a obtenção de dados para elaboração do memorial descritivo de imóveis objeto de desapropriação pelo Município

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS EM LEI, ESPECIALMENTE PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.488, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, E CONSIDERANDO A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS REGISTROS PÚBLICOS, RESOLVE:

Art. 1º Na confecção do memorial descritivo que embasará cálculo da indenização paga em razão de desapropriação devem ser considerados os dados constantes da matrícula do imóvel considerado.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SGC

Secretaria do Gabinete Central

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**

Extrato Despacho/Comissão Processante PA 2018/021.764-8

Assunto: Prorrogação de Prazo

Nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 21.566/2014, fica DEFERIDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO para cumprimento do processo administrativo de responsabilização da pessoa jurídica Apetece Sistemas de Alimentação S.A [PA nº 2018/021.764-8], Portaria nº 001/SGC, de 05 de julho de 2018 [fls. 05/06], por 180 [cento e oitenta] dias úteis, apresentando relatório acerca do apuratório e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, propondo, motivadamente, as sanções a serem aplicadas [art. 5º, Decreto Municipal 21.566/2014].

Fica NOTIFICADA a empresa Apetece Sistemas de Alimentação S/A acerca da concessão de prazo suplementar à Comissão Processante.

Eric Rodrigues Vieira

Secretário do Gabinete Central

SESAN

Secretaria de Saneamento

**DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº 2016/10218

Data – 10/04/2019

Objeto – Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis Unidos para Vencer, visando a execução da coleta seletiva com promoção de renda e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no município de Sorocaba.

Conveniente – Prefeitura Municipal de Sorocaba – SESAN – SECRETARIA DE SANEAMENTO

Conveniada – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis Unidos para Vencer

Prazo – de 10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020.

Eng.º Wilson Unterkircher Filho

Secretário de Saneamento

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e  
Eventos e editor responsável**

Gilberto de Camargo Antunes – Mtb 0069942/SP

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição**

UBIRAJARA CAPELARI

**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**

ANA LUCIA SABBADIN

**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**

SUÉLEI GONÇALVES

**Secretaria de Comunicação e Eventos**

GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES

**Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras**

FÁBIO PILÃO

**Secretaria de Cultura**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho Turismo e Renda**

ROBSON COIVO

**Secretaria de Educação**

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

**Secretaria de Esportes e Lazer**

SIMEI LAMARCA

**Secretaria da Fazenda**

MARCELO REGALADO

**Secretaria de Gabinete Central**

ERIC VIEIRA

**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**

FÁBIO GOMES CAMARGO

**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

CINTIA DE ALMEIDA

**Secretaria de Licitações e Contratos**

ROSÂNGELA ARCURI PACHECO

**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**

JESSÉ LOURES

**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES**

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

**Secretaria de Planejamento e Projetos**

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

**Secretaria de Recursos Humanos**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais**

**e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

**Secretaria de Saneamento**

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

**Secretaria da Saúde**

MARINA ELAINE PEREIRA

**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

**Secretaria de Políticas sobre Drogas,**

**Resgate Social do Morador de Rua**

**e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos**

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

**SESDEC**Secretaria de Segurança  
e Defesa CivilSecretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL Nº 17/2019**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	19385/2017
Nome:	FERNANDO APARECIDO DE ANDRADE
Intimação:	119/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOSE CLAUDEMIR TOMASI (ITO) QD.H, LT.17
Processo:	19386/2017
Nome:	JOSE APARECIDO DE ANDRADE
Intimação:	120/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOSE CLAUDEMIR TOMASI (ITO) QD.H, LT.16
Processo:	28320/2017
Nome:	RAIMUNDA DA LUZ DO ROSARIO
Intimação:	6/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QD.B, LT.30
Processo:	32996/2017
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	333/2019 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO QD.L, LT.25
Processo:	39950/2017
Nome:	CAPARAO EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	70/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO WAGNER WEY QD.B, LT. 1 A 17
Processo:	39951/2017
Nome:	VARCELON JERONIMO DE ARAUJO
Intimação:	99/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NICOLAU JOSE TREVISAN QD.E, LT.1
Processo:	40417/2017
Nome:	GILSON ADRIANO
Intimação:	338/2019 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO QD.K, LT.20
Processo:	40063/2017
Nome:	REGIANE CAPRETZ ROMERO
Intimação:	46/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. LAURA MARIA DE BARROS QD.E, LT.31
Processo:	1419/2019
Nome:	THIAGO TOYAMA DO NASCIMENTO
Intimação:	35/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. INDALECIO SIMOES PIRES QD.J, LT.24
Processo:	1422/2019
Nome:	THIAGO TOYAMA DO NASCIMENTO
Intimação:	34/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público, Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. INDALECIO SIMOES PIRES QD.J, LT.25
Processo:	2963/2019
Nome:	JOAO JOSE COELHO FOGACA
Intimação:	81/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NICOLA GATTONE QD.P, LT.06
Processo:	2964/2019
Nome:	JOAO JOSE COELHO FOGACA
Intimação:	80/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. NICOLA GATTONE QD.P, LT.05
Processo:	6559/2019
Nome:	LUAN HENRIQUE SAMPAIO
Intimação:	334/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO QD.K, LT.38

Processo:	6574/2019
Nome:	ROBERTO DOUGLAS MENDES
Intimação:	335/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO QD.K, LT.35
Processo:	6590/2019
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	337/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO QD.K, LT.21
Processo:	7191/2019
Nome:	RUBENS DOMINGUES
Intimação:	499/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ROSA BONVECHI QD.DA2, LT.69
Processo:	9139/2019
Nome:	JOSE AUGUSTO SILVEIRA
Intimação:	586/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ROQUE NUNES QD.EF, LT.1

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de SeçãoFabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de DivisãoAntonio Valdir Goncalves Filho  
Secretário da Segurança e Defesa CivilSecretaria da Segurança e Defesa Civil  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**EDITAL Nº 16/2019**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	18564/2017
Nome:	ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	233/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. NICANOR SILVEIRA MORAES QD.A13, LT.2
Processo:	30001/2017
Nome:	MLDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Auto de Multa:	1337/2018 - Construção de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPERIA VIAL ROSA LT.12
Processo:	31032/2017
Nome:	CMSA-ANHANGUERA EMPR.IMOB.SPE LTDA
Auto de Multa:	508/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO MURARO QD.E, LT.53
Processo:	32996/2017
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Auto de Multa:	327/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO QD.L, LT.25
Processo:	34664/2017
Nome:	CMSA-ANHANGUERA EMPR.IMOB.SPE LTDA
Auto de Multa:	506/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO MURARO QD.E, LT.54
Processo:	39949/2017
Nome:	WESLEI MENDES DE SOUZA CRUZ
Auto de Multa:	RECURSO referente Auto de Multa 115/2018 - Limpeza do terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	R. LAURINDO PICCINATO QD.D, LT.19
Processo:	39949/2017
Nome:	MARINA BIAGIONI
Auto de Multa:	482/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. LAURINDO PICCINATO QD.D, LT.19
Processo:	40417/2017
Nome:	GILSON ADRIANO
Auto de Multa:	334/2019 - Limpeza do terreno
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO QD.K, LT.20
Processo:	9136/2019
Nome:	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO referente Auto de Multa 9136/2018 - Limpeza do terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	R. JOAO ANDRADE DE BARROS QD.I, LT.52/B

Processo:	9987/2019	
Nome:	LEANDRO JOAO CONSELVAN	
Auto de Multa:	1207/2018 - Limpeza do terreno, 1208/2018 - Construção de muro e/ou passeio público	
Endereço de Ação:	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/21	QD.O, LT.11
Processo:	1417/2019	
Nome:	CAROLINA RODRIGUES DE FREITAS	
Auto de Multa:	305/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. TIBURCIO RIBEIRO FILHO	QD.I, LT.22
Processo:	5461/2019	
Nome:	MARIA IZABEL DE ANDRADE	
Auto de Multa:	121/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. ALAYDE DE OLIVEIRA GUARIGLIA	QD.Z, LT.13
Processo:	6517/2019	
Nome:	MARIA IRIS CORRADINI TORMIN	
Auto de Multa:	575/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	AV. JOSE JOAQUIM DE LACERDA	LT.01
Processo:	6559/2019	
Nome:	LUAN HENRIQUE SAMPAIO	
Auto de Multa:	328/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO	QD.K, LT.38
Processo:	6564/2019	
Nome:	EDY PEREIRA DOS SANTOS FARIA	
Auto de Multa:	359/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA	QD.G, LT.72
Processo:	6574/2019	
Nome:	ROBERTO DOUGLAS MENDES	
Auto de Multa:	330/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO	QD.K, LT.35
Processo:	6590/2019	
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
Auto de Multa:	333/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. JOAO CARDOSO	QD.K, LT.21
Processo:	7191/2019	
Nome:	RUBENS DOMINGUES	
Auto de Multa:	600/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. ROSA BONVECHI	QD.DA2, LT.69
Processo:	9139/2019	
Nome:	JOSE AUGUSTO SILVEIRA	
Auto de Multa:	790/2019 - Limpeza do terreno	
Endereço de Ação:	R. ROQUE NUNES	QD.EF, LT.1

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Divisão

Antonio Valdir Gonçalves Filho  
Secretário da Segurança e Defesa Civil

**SERH**

Secretaria de  
Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 23.887/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LUIS FERREIRA DE LIMA, nomeado pela portaria nº. 23.883/DDP, de 15 de abril de 2019, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.  
Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 23.888/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIANA DA SILVA ISIDORO, nomeado pela portaria nº. 23.880/DDP, de 15 de abril de 2019, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.  
Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 23.889/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARILIA GRAZIELA SCHOEPS, nomeado pela portaria nº. 23.879/DDP, de 15 de abril de 2019, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.  
Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2019.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

**SELC**

Secretaria de Licitações  
e contratos

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 807/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REATORES TIPO INTEGRADO E KIT REMOVÍVEL PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 74.893,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais).

DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.26.15.452.5001.2036

ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 811/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 205/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA.

VALOR: R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 885/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 233/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 03 E 04.

VALOR: R\$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.07.10.301.1001.2234.

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 423/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA NOS BANCOS EXISTENTES NAS PRAÇAS, PARQUES E PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 58.785,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.16.15.452.5001.2037

ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba através da Comissão Permanente de Licitações informa com referência a Tomada de Preços 045/2018 - CPL 864/2018 - destinada à contratação de empresa especializada para manutenção dos gradis, chapas para lombo faixas e serviços de serralheria para serpo, que após análise da habilitação, resolve INABILITAR a licitante KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e HABILITAR a licitante CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Nos termos do artigo 109, Inciso I "a" da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de abril de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - CPL nº 163/2019, destinado a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA, que resolve esta administração REVOGAR PARCIALMENTE OS LOTES 04 E 06 da licitação em epígrafe.. Sorocaba, 24 de abril de 2019. LUANDA GOMES ZARA - Pregoeira.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 176/2019-URBES)

### DECRETO Nº 24.778, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

(Altera a redação do Decreto nº 23.804, de 11 de junho de 2018, que declara imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação, destinados a instalação de equipamentos públicos e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a Área I, descrita no art. 1º do Decreto nº 23.804, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 23.804, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.133/2018)

### DECRETO Nº 24.779, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de construção de Hospital Municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser construído Hospital Municipal de Sorocaba, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.133/2018, a saber:

Área do terreno: 40.006,65 m².

Local: Avenida Odette Matucci.

Parte da Matrícula nº 67.576 - 2º CRIA.

Descrição: "Inicia-se esta descrição na divisa com a propriedade de Toray Produtos Sintéticos Indústria e Comércio Ltda.; desse ponto segue no sentido horário, na distância de 11,08 metros, deflete à esquerda e segue em curva à direita com desenvolvimento de 75,39 metros, segue na distância de 93,76 metros, confrontando nestas faces com a Avenida Odette Matucci; deflete à direita e segue na distância de 284,00 metros, deflete à direita e segue na distância de 150,00 metros, confrontando nestas faces com a área remanescente de propriedade da Prefeitura de Sorocaba; deflete à direita e segue na distância de 219,88 metros confrontando com a propriedade de Toray Produtos Sintéticos Indústria e Comércio Ltda., alcançando o ponto inicial da descrição e totalizando a área de 40.006,65 m²".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.091/2016)

### DECRETO Nº 24.780, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

(Altera a redação dos incisos II, III, IV, VI, VII, VIII e IX do artigo 1º do Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o Mandato de 2018/2020, alterado pelos decretos nº 23.671, 25 de abril de 2018 e nº 24.128, de 5 de outubro de 2018 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei Municipal nº 8.228, de 20 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 11.239, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e ainda pelo Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre nomeação de membros do citado Conselho, para o Mandato 2018/2020, alterado pelos decretos nº 23.671, de 25 de abril de 2018 e nº 24.128, de 5 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III, IV, VI, VII, VIII e IX do artigo 1º do Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do citado Conselho, para o mandato de 2018/2020, alterado pelos decretos nº 23.671, 25 de abril de 2018 e nº 24.128, de 5 de outubro de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

II - ...

a) ...

b) Suplente: Joel de Jesus Santana;

III - ...

a) Titular: Ana Laura Cruz Aquino;

b) Suplente: Neide de Lourdes Leite;

IV - ...

a) Titular: Ednilson Celestino Ferreira;

...

VI - ...

a) ...

b) Suplente: Anderson de Lucena;

c) Titular: Alessandra Belarmino do Nascimento;

d) Suplente: Egivaldo Candido Neres Junior;

VII - ...

a) Titular: Gustavo Augusto de Oliveira;

b) Suplente: Vitória Ongaratto Pereira;

c) Titular: Maria Luiza Pereira Dias;

d) Suplente: Rosimar Santos de Assis;

VIII - ...

a) Titular: Ana Claudia Joaquim Barros;

b) Suplente: Odirlei Botelho da Silva de Barros;

IX - ...

a) Titular: Vanessa Ramires Lazaro Simões;

b) Suplente: Margarete Andreia Gino;

...". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.617, de 4 de abril de 2018, alterado pelos decretos nº 23.671, 25 de abril de 2018 e nº 24.128, de 5 de outubro de 2018.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## LEIS

(Processo nº 10.576/2019)  
LEI Nº 11.956, DE 23 DE ABRIL DE 2 019.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 304/2018 – autoria do Vereador RENAN DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais e maternidades da rede privada de saúde na cidade de Sorocaba, obrigados a fornecerem aos pais ou responsáveis de recém-nascidos, orientação e treinamentos de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

§ 1º As orientações, assim como o treinamento serão ministrados antes da alta do recém-nascido.

§ 2º O treinamento de que trata o caput poderá ser realizado individualmente ou em turma.

Art. 2º Fica facultado aos pais e/ou responsáveis à adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades, devendo em caso de rejeição assinar termo de sua intenção.

Art. 3º Os hospitais e maternidades deverão afixar, em local visível, cópia da presente Lei.

Art. 4º Os hospitais e maternidades terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para adequarem as normas vigentes.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Segundo especialistas, é comum o engasgamento com líquidos, leite materno ou mesmo saliva, em menores de 1 ano de idade. Outra ocorrência muito comum é a aspiração de corpo estranho.

A aspiração de corpo estranho é um acidente grave e potencialmente fatal que pode ocorrer em qualquer fase da vida, mas é muito mais frequente em crianças. [1]

Até um ano de vida, a criança não possui total controle sobre seus processos corporais, por isso uma das grandes preocupações de pais e responsáveis é o risco de engasgamento e a aspiração de corpo estranho. São diversos os registros de ocorrência neste sentido.

Manobras como, por exemplo, a manobra de Heimlich tem fácil aplicação e são muito eficientes, mas devem ser aplicadas imediatamente. Desta forma, ter alguém no momento do ocorrido com conhecimento para prestar o socorro pode evitar a morte por asfixia ou ainda a passagem de alimento para o sistema respiratório, o que pode ocasionar infecções.

Desta forma este projeto busca obrigar que hospitais e maternidades ofereçam este treinamento aos pais e responsáveis, evitando que um simples engasgamento possa acarretar na morte de uma criança.

Sendo assim, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

[1] GONÇALVES, Manoel EP; CARDOSO, Sílvia R.; RODRIGUES, Ascédio J. Corpo estranho em via aérea. Pulmão RJ, v. 20, n. 2, p. 54-8, 2011.

REDE MUNICIPAL  
GANHA EM FEVEREIRO  
PADRÃO SESI  
DE ENSINO >>

Muito Mais por  
EDUCAÇÃO #Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br



Prefeitura de  
SOROCABA

# MOSQUITO BOM É MOSQUITO MORTO.



## AJUDE A ENTERRAR ESSE PROBLEMA.

VEJA EM  
[SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO](http://SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO)



Prefeitura de  
**SOROCABA**

MUITO MAIS POR SOROCABA